Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 420 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Contador Mazutti/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, solicitando a criação do Cargo de Agente Fiscal de Posturas, no Município de Cascavel.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de março de 2025.

Contador Mazutti
Vereador/PL

Justificativa:

Tendo em vista, a dificuldade com a falta de agentes fiscalizadores do patrimônio público, tal indicação tem como principal função, criar o fiscal de posturas, tendo como função prioritária, fiscalizar o uso e ocupação dos bens públicos do Município.

O fiscal de postura previne ações não respeitosas à sociedade, como obstrução de calçadas, construção irregular de muros, atividades sem licença da prefeitura, regulamenta a distribuição de publicidade em locais autorizados, realiza a fiscalização da licença, horário, condições de higiene e posicionamento dos integrantes das férias livres e demais obrigações constantes do regulamento em vigor, fiscaliza o comércio ambulante, exigindo a exibição da respectiva licença atualizada, dentre outras atividades.

Pelos motivos expostos espero, com o intuito de atender esta solicitação, contar com a especial atenção do poder público.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA